

PROJETO DE LEI /1986

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PERIMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICIPIO DE BODOQUENA E , DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 27 de Janeiro de 1986

Digitalização
Digitalização(a)

